



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRAP Nº 69, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da [Portaria PR/AP nº 62, de 22 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 41/2017, de 2 de março de 2017, Caderno Administrativo, página 20, para que, onde se lê: “no período de 1º a 3 de março de 2017”, leia-se: “no dia 1º de março de 2017”.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2017. Caderno Administrativo, p.22.](#)